



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da Atenção Primária à Saúde

NOTA METODOLÓGICA C6 - CUIDADO DA PESSOA IDOSA

1. **INDICADOR**

1.1. Cuidado da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde (APS).

2. **OBJETIVO**

2.1. Tem como objetivo avaliar o acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas idosas, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.

3. **FICHA DE QUALIFICAÇÃO**

N	Título	Descrição
Contextualização do indicador		
1	Título resumido	Cuidado da pessoa idosa na APS.
2	Título completo	Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS).
3	Palavras-chave	Pessoa idosa; Idoso; Longitudinalidade; Cuidado integral.
4	Contextualização do indicador	Monitoramento da atenção integral e do cuidado longitudinal das pessoas idosas na aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas pertinentes.
5	Conceitos importantes	Pessoa idosa: indivíduos com idade ≥ 60 anos de vida.
6	Objetivo	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas idosas em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.
7	Uso/aplicabilidade	Permitir que profissionais de saúde e gestores acompanhem a evolução das boas práticas, com o intuito de monitorar as ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, o manejo, a captação, o acesso, o acolhimento e o acompanhamento da pessoa idosa na APS.
Regularidade do Indicador		
8	Periodicidade da atualização	Mensal.
9	Periodicidade do monitoramento	Mensal.
10	Periodicidade da avaliação	Quadrimestral.
11	Dia de extração dos dados	SIAPS: 20º dia útil de cada mês. SCNES: A última competência válida.
Escopo da base de dados de acompanhamento		
12	Evento	· Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o). · Registro de peso e altura para avaliação antropométrica. · Visita domiciliar de ACS/TACS. · Registro de vacinação de influenza.
13	Período de acompanhamento	Mensal.
14	Entrada no acompanhamento	Pessoa idosa vinculada às equipes de Saúde da Família (eSF) ou Atenção Primária (eAP), conforme regras da Portaria SAPS/MS nº 161/2024, com idade igual ou superior a 60 anos no período.
15	Interrupção do acompanhamento	· Usuárias(os) que a atualização mais recente do cadastro individual possua a opção “Saída do cidadão do cadastro” com a opção “Mudança de território” marcada. · Mudança da equipe, considerando os critérios de desempate previstos na Portaria SAPS/MS nº 161/2024. · Óbito no CadSUS.
16	Boas práticas de acompanhamento/	(A) Ter realizado pelo menos 01 (uma) consulta por profissional médica (o) ou enfermeira (o) presencial ou remota nos últimos 12 meses;

N	Título	Descrição
	cuidado	(B) Ter realizado pelo menos 01 (um) registro simultâneo (no mesmo dia) de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses; (C) Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as visitas, realizadas nos últimos 12 meses; (D) Ter registro de 1 (uma) dose da vacina contra influenza realizada nos últimos 12 meses.
17	Datas relevantes	Não se aplica.
Procedimentos para o desenvolvimento do indicador		
18	Unidade de medida	Percentual.
19	Descritivo da Unidade de Medida	%
20	Status do indicador	Acumulativo: Não.
21	Granularidade	Identificador Nacional de Equipe (INE).
22	Polaridade	Maior-melhor.
23	Fórmula de Cálculo	Numerador: Somatório das boas práticas pontuadas para cada pessoa idosa (com 60 anos de vida ou mais) durante o acompanhamento. Denominador: Nº total de pessoas idosas com 60 anos ou mais de vida vinculadas à equipe no período.
24	Método de cálculo	I. Regras gerais: a) Identificação da pessoa assistida: · Nome, data de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS) válido por pessoa, em conformidade com o Sistema de Cadastro de Usuários do Sistema Único de Saúde (CadSUS). b) Validação das equipes: · Serão consideradas equipes de Saúde da Família (eSF), e equipes de Atenção Primária (eAP), tipo 70 e 76, respectivamente, atendendo as condições previstas na Portaria GM/MS nº 3.493/2024. · A boa prática (C) não será condicionante de pontuação para eAP, tipo 76, atendendo as condições previstas na PRC GM/MS nº 02/2017. c) Grupo de CBO utilizados para todas as consultas de atendimento individual, presencial ou remoto: · 2235 - Enfermeiros · 2231 / 2251 / 2252 / 2253 - Médicos d) Grupo de CBO utilizados para o cálculo do indicador (considera-se a habilitação para execução de procedimentos e atendimentos conforme a tabela SIGTAP): 2235 - Enfermeiros e afins; 2231 / 2251 / 2252 / 2253 - Médicos; 2232 - Cirurgiões-dentistas; 2234 - Farmacêuticos; 2236 - Fisioterapeutas; 2238 - Fonoaudiólogos; 2237 - Nutricionistas; 2241 - Profissionais da Educação Física; 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem; 2239 - 05 - Terapeutas ocupacionais; 5151-05 - Agente Comunitário de Saúde; 3222-55 - Técnico em Agente Comunitário de Saúde. e) Modelos de Informação da Estratégia eSUS APS: Serão considerados os seguintes modelos de informação: · Modelo de Informação de Atendimento Individual (MIAI): considera o Atendimento Individual (presencial, domiciliar e remoto) com identificação do Problema/Condição Avaliada, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado. · Modelo de Informação de Procedimentos (MIP): considera os procedimentos realizados conforme a tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado. · Modelo de informação de Visita Domiciliar e Territorial (MIVDT): considera o registro de visitas domiciliares, com preenchimento do “motivo da visita”, desde que registrado por ACS/TACS, com CNS profissional identificado. · Modelo de informação de Vacinação (MIV): considera o registro da aplicação dos imunizantes, com identificação do imunobiológico e dados da estratégia, dose, lote e fabricante, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado.

N	Título	Descrição
		<p>· Registro de Imunobiológico Administrado (RIA): considera as informações sobre a aplicação de imunobiológicos, como vacinas, e faz parte da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) que tem como objetivo padronizar o registro e compartilhamento dessas informações, tanto em campanhas de vacinação quanto na rotina de imunização.</p> <p>f) Código do procedimento (o procedimento só é válido respeitando-se as habilitações de CBO previstos na tabela SIGTAP): 01.01.04.002-4 - Avaliação antropométrica · 01.01.04.008-3 - Medição de peso · 01.01.04.007-5 - Medição de altura · 03.01.01.003-0 - Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária (exceto médico) · 03.01.01.006-4 - Consulta médica em atenção primária · 03.01.01.025-0 - Teleconsulta na atenção primária</p> <p>g) Esquema de doses: Dose única, anualmente (33 – Vacina influenza trivalente e 77 - Vacina influenza tetravalente).</p>
25	Categorias de análise	Brasil, regiões, unidade federativa, municípios, CNES e INE.
26	Fonte de dados	Siaps SCNES RNDS
Análise do indicador		
27	Interpretação em saúde	Os dados apresentados neste indicador são essenciais para a organização de um cuidado integral, especialmente quando há necessidade de oferecê-lo no domicílio, mantendo contatos regulares e programados com a equipe de referência. Isso é particularmente importante para pessoas com condições crônicas que causam dependência, pessoas idosas frágeis ou aqueles que tiveram alta hospitalar recentemente.
28	Ano de referência	2024.
29	Indicadores relacionados	<ul style="list-style-type: none"> · Índice de envelhecimento populacional do município; · Pessoas idosas com limitação funcional para Atividade básica de vida diária (ABVD) e Atividade instrumental da vida diária (AIVD); · Pessoas idosas com pelo menos uma doença crônica; · Pessoas idosas com multimorbidades.
30	Parâmetro	Ótimo: > 75 e ≤ 100 Bom: > 50 e ≤ 75 Suficiente: > 25 e ≤ 50 Regular: ≤ 25
31	Classificação gerencial	Indicador de resultado.
32	Classificação de desempenho	Indicador de efetividade.
Limitações		
33	Limitações	<ul style="list-style-type: none"> · Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro pelos profissionais de saúde no prontuário eletrônico, assim como o envio tardio da informação pela gestão local. · Há possibilidade de lapso temporal na identificação da ocorrência de óbitos no CadSUS.
Responsabilidades		
34	Gerencial	Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital na APS (CGIAD) e-mail: https://webatendimento.saude.gov.br/faq/saps Setor: Deaps/Saps/MS Telefone: (61) 3315- 9018
35	Técnica	Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (COPID) e-mail: dgci@saude.gov.br Setor: DGCI/Saps/MS Telefone: (61) 3315-9135 Telefone: (61) 3315-9138 Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI) e-mail: dgci@saude.gov.br Setor: Saps/MS Telefone: (61) 3315-9135 Telefone: (61) 3315-8847

4.1. **Definição de pessoa idosa:** são consideradas no denominador todas as pessoas com idade maior ou igual a 60 anos de vida vinculadas à equipe no período.

4.2. Para garantir que todos os municípios possam fazer o monitoramento da sua situação em relação a esses indicadores, acompanhar o progresso e fazer um cálculo preliminar dos seus resultados, serão considerados os modelos de informação publicados previamente pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde, no âmbito do e-SUS APS, através do sítio eletrônico: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/sisab/docs/modelos/intro/>.

4.3. O numerador é constituído pela soma das boas práticas pontuadas durante o acompanhamento. A pontuação pode alcançar um valor máximo de 100 pontos, para cada pessoa com idade maior ou igual a 60 anos de vida no período, conforme Quadro 01.

4.4. **Atenção:** é importante destacar que para as boas práticas, serão considerados os registros de qualquer profissional habilitado em estabelecimento de saúde da APS, no país.

Quadro 01. Boas práticas de cuidado da Pessoa Idosa

Boas Práticas		Pontos
(A)	Ter registro de pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada nos últimos 12 meses.	25
(B)	Ter realizado pelo menos 01 (um) registro simultâneo (no mesmo dia) de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses.	25
(C)	Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as visitas, realizadas nos últimos 12 meses.	25
(D)	Ter registro de 01 (uma) dose da vacina contra influenza, nos últimos 12 meses.	25
Somatório em pontos		100

Quadro 02. Detalhamento para composição das boas práticas (A) pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada nos últimos 12 meses.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
Grupo de CBO	2251, 2252, 2253, 2231	Médicos	-
	2235	Enfermeiros	-
Modelo de informação	Registro de atendimento da Estratégia e-SUS APS	Modelo de Informação de Atendimento Individual, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado, alocado conforme os códigos das equipes descritos.	-

Quadro 03. Detalhamento para composição da boa prática (B) pelo menos 01 (um) registro simultâneo (no mesmo dia) de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
Grupo de CBO	2251, 2252, 2253, 2231	Médicos	-
	2235	Enfermeiros	-
	3222	Técnico de Enfermagem; ou Auxiliar de Enfermagem; ou Técnico em Agente Comunitário de Saúde	-
	5151-05	Agente Comunitário de Saúde	-
	2232	Cirurgiões-dentistas	-
	2234	Farmacêuticos	-
	2236	Fisioterapeutas	-
	2238	Fonoaudiólogos	-
	2237	Nutricionistas	-
	2241	Profissionais de Educação Física	-
	2239	Terapeutas ocupacionais, ortoptistas e psicomotricistas	-
Modelo de informação	Modelo de Informação de Atendimento Individual	Serão considerados os registros de Peso e Altura do campo específico do PEC.	Registros realizados no mesmo dia.
	Modelo de Informação de Procedimento	Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP especificados, com exceção do registro de procedimento consolidado.	

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
	Modelo de Informação de Atividade Coletiva	Serão considerados os registros no campo "Antropometria" ou o registro de Peso e Altura do campo específico do PEC.	
	Modelo de Informação de Visita Domiciliar e Territorial	Serão considerados os registros de peso e altura no campo específico.	
SIGTAP	01.01.04.002-4	Avaliação antropométrica	-
	01.01.04.008-3	Medição de peso	-
	01.01.04.007-5	Medição de altura	-

Quadro 04. Detalhamento para composição da boa prática (C) pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as visitas, realizadas nos últimos 12 meses.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	3222-55	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	-
	5151-05	Agente Comunitário de Saúde	-
Modelo de informação	Modelo de Informação de Visita Domiciliar e Territorial	Serão considerados os registros de visita domiciliar.	-

Quadro 05. Detalhamento para composição da boa prática (D) registro de 01 (uma) dose da vacina contra influenza, nos últimos 12 meses.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO		Todos que submeterem o registro ao SIAPS ou à RNDS. Será considerado qualquer registro de profissional habilitado em estabelecimento de saúde da APS, no país.	-
Modelo de informação	Modelo de Informação de Vacinação	Registro do código da vacina no campo específico do PEC e correta identificação, com data de nascimento e CPF ou CNS.	-
	Registro de Imunobiológico Administrado (RIA)	Registro da vacina ou transcrição.	-
Códigos Vacinas	33	Vacina Influenza Trivalente	-
	77	Vacina Influenza Tetravalente	-

Esta nota revoga a NOTA METODOLÓGICA C6 - CUIDADO DA PESSOA IDOSA (0049702803)

5. REFERÊNCIAS

ASSIS, A. S.; CASTRO-SILVA, C. R. Agente comunitário de saúde e o idoso: visita domiciliar e práticas de cuidado. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 28, p. e280308, 2018.

AZAMBUJA, H. C. S. et al. O impacto da vacinação contra influenza na morbimortalidade dos idosos nas regiões do Brasil entre 2010 e 2019. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, p. e00040120, 2020.

BALDANI, M. H. et al. Determinantes individuais da utilização de serviços odontológicos por adultos e idosos de baixa renda. *Revista brasileira de epidemiologia*, v. 13, p. 150-162, 2010.

BÓS, A. J. G.; MIRANDOLA, A. R. Cobertura vacinal está relacionada à menor mortalidade por doenças respiratórias. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 18, p. 1459-1462, 2013.

BRASIL, C. C. P. et al. Percepções de profissionais sobre o agente comunitário de saúde no cuidado ao idoso dependente. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, p. 109-118, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Programa Nacional de Imunizações 30 anos**. Brasília, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. **Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão**. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. – Brasília. 2006a.

BRASIL. Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006: **Institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa**. 2006b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde Bucal. Caderno de Atenção Básica nº17**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde**: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional-SISVAN. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. SB Brasil 2010: **Pesquisa Nacional de Saúde Bucal**: resultados principais. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica**: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**: Aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Orientações técnicas para a implementação de Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa no Sistema Único de Saúde – SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **A saúde bucal no Sistema Único de Saúde** [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2018b.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes da política nacional de saúde bucal**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

DIP, R. M.; CABRERA, M. A. S. Influenza vaccination in non-institutionalized elderly: a population-based study in a medium-sized city in Southern Brazil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 26, p. 1035-1044, 2010.

DUTRA, C. E. S. V.; SANCHEZ, H. F. Organização da atenção à saúde bucal prestada ao idoso nas equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 18, n. 1, p. 179-188, 2015.

FRANCISCO, P. M. S. B.; DONALISIO, M. R. C.; LATTORRE, M. R. D. O. Impacto da vacinação contra influenza na mortalidade por doenças respiratórias em idosos. **Revista de Saúde Pública**, v. 39, p. 75-81, 2005.

GALVÃO, M. H. R.; MOREIRA, R. S. Quem tem direito de ir ao dentista? Os limites do acesso aos serviços odontológicos por pessoas idosas no Brasil à luz da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 25, n. 3, p. e230080, 2022.

HE, Q. et al. A sarcopenia index based on serum creatinine and cystatin C cannot accurately detect either low muscle mass or sarcopenia in urban community-dwelling older people. **Scientific Reports**, v. 8, n. 1, p. 11534, 2018.

LI, Chenglong et al. Association of cystatin C kidney function measures with long-term deficit-accumulation frailty trajectories and physical function decline. **JAMA Network Open**, v. 5, n. 9, p. e2234208-e2234208, 2022.

NICHOL, K. L. et al. The efficacy and cost effectiveness of vaccination against influenza among elderly persons living in the community. **New England journal of medicine**, v. 331, n. 12, p. 778-784, 1994.

SAMPAIO, L. R. Avaliação nutricional e envelhecimento. **Revista de Nutrição**, v. 17, p. 507-514, 2004.

SATO, A. P. S. et al. Cobertura vacinal e fatores associados à vacinação contra influenza em pessoas idosas do Município de São Paulo, Brasil: Estudo SABE 2015. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00237419, 2020.

SILVA, A. M. M. et al. Uso de serviços de saúde por idosos brasileiros com e sem limitação funcional. **Revista de Saúde Pública**, v. 51, p. 5s, 2017.

TAAL, M. W. Chronic kidney disease in older people—diagnosis, etiology and consequences. **Current opinion in nephrology and hypertension**, v. 24, n. 6, p. 475-479, 2015.

NOTA DE RODAPÉ:

1. Na Seção 3, item 24 - d, foi retirado o CBO 3224 - Técnico em Saúde Bucal.

2. Na Seção 3, item 24 - e, inclusão do Modelo de informação de Vacinação (MIV).

3. Na Seção 3, item 35, foi atualizado o telefone da COPID para 3315-9138.

4. Na Seção 4, quadro 3, foram incluídos novos CBO (2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2236 - Fisioterapeutas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2237 - Nutricionistas, 2241- Profissionais de Educação Física e 2239 - Terapeutas ocupacionais, ortoptistas e psicomotricistas).



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Fischer, Diretor(a) do Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da Atenção Primária à Saúde**, em 19/06/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Maria Mendes Nascimento, Coordenador(a) de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa**, em 19/06/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olivia Lucena de Medeiros, Diretor(a) do Departamento de Gestão do Cuidado Integral**, em 19/06/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056053813** e o código CRC **4F491169**.

Referência: Processo nº 25000.137969/2025-22

SEI nº 0056053813

Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da Atenção Primária à Saúde - Deaps
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br